Câmara Municipal de Boa Vista

-IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/03/17
Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 303/2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ NO BAIRRO SEM. HÉLIO CAMPOS".



Justificativa: - Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a obra de pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizara os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca, em que poeira levantada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 36 de 17/16/03 de 2017
Diva

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07/03/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de março de 2017